



**DIREITO  
UERJ**



**PPGD  
UERJ**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD/UERJ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGD UERJ  
DELIBERAÇÃO ELETRÔNICA – AGOSTO DE 2026**

Entre os dias de vinte e cinco e vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, ocorreu a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD/UERJ), realizada por meio de Deliberação Eletrônica. Participaram da deliberação a Coordenadora do Programa, Professora Doutora Gisela Sampaio da Cruz Guedes, e os Professores Doutores Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho, Diretor da Faculdade de Direito, Cleyson de Moraes Mello, Vice-diretor da Faculdade de Direito, Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, chefe da linha de pesquisa Direito Processual, Luís Cesar Souza de Queiroz, chefe da linha de pesquisa Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento, Fábio Zambitte Ibrahim, coordenador adjunto do PPGD/UERJ e representante da linha de pesquisa Direito do Trabalho e Previdenciário, Patrícia Glioche Béze, chefe da linha de pesquisa Direito Penal, Milena Donato Oliva, chefe da linha de pesquisa Direito Civil, Leonardo da Silva Sant'Anna, chefe da linha de pesquisa Empresa e Atividades Econômicas, Raphael Vasconcelos, chefe da linha de pesquisa Direito Internacional e Alexandre Fabiano Mendes, chefe da linha de pesquisa Teoria e Filosofia do Direito. Além dos docentes citados, participou também a Representação Discente do PPGD/UERJ. Abertos os trabalhos para apreciação dos itens constantes da pauta distribuída previamente pela Secretaria, todos os membros participantes manifestaram expressa concordância e acompanharam integralmente o voto da Coordenadora, Professora Doutora Gisela Sampaio da Cruz Guedes, sendo registradas as seguintes deliberações por unanimidade:

**I. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**1. Renovação de Bolsas de Mestrado (CAPES):** Aprovada, por unanimidade, a renovação das bolsas de Mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para os seguintes discentes: Bruna Maria Félix de Carvalho e Souza (ME2510357), Hadassa Chaves Silveira (ME2510321), Julia Favaretto Deschamps (ME2510368), Clara Domingos Marques Alexandre (ME2510465), Ryan Augusto Lima da Silva (ME2510528), Ana Clara Damasceno Barão (ME2510346), Clarisse da Costa Góes de Sá Cardoso (ME2510488) e Igor Alves dos Santos (DO2510542).

**2. Renovação de Bolsas de Doutorado (CAPES):** Aprovada, por unanimidade, a renovação das bolsas de Doutorado (CAPES) para os seguintes discentes: Clarice Helena de Miranda Coimbra (DO2510487), Thiago Guedes Andrade Ezequiel (DO2510370), Pedro Odainai (DO2410122), Lucas Vinícius Viana dos Santos Ribeiro (DO2410314), Carolyne Ferreira de Souza (DO2510456), Camila Teixeira Jacome (DO2510403) e Isabella Gabriele Campelo de Melo (DO2510546).

**3. Acúmulo de bolsa (CAPES) com atividade remunerada – Ana Clara Damasceno Barão:** Autorizado o acúmulo da bolsa CAPES com o exercício de Residência Jurídica na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Edital nº2145091/2026).

**4. Inscrição em Pós-Doutorado – Henrique de Moraes Fleury da Rocha:** Deferido, por unanimidade, o ingresso do candidato Henrique de Moraes Fleury da Rocha no Programa de Pós-Doutorado do PPGD/UERJ, na linha de pesquisa Direito Processual, sob supervisão do Professor Dr. André Vasconcelos Roque, com o projeto de pesquisa intitulado “DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA E ARBITRAGEM”, conforme documentação e requerimento apresentados.

**5. Inscrição em Pós-Doutorado – Nelly Maria Potter Welton:** Deferido, por unanimidade, o ingresso da candidata Nelly Maria Potter Welton no Programa de Pós-Doutorado do PPGD/UERJ, na linha de pesquisa Direito Civil, sob supervisão do Professor Dr. Gustavo Tepedino, com o projeto de pesquisa intitulado “A UTILIZAÇÃO ABUSIVA DE ESTRUTURAS SOCIETÁRIAS E DE ENTES PERSONALIZADOS”, conforme documentação e requerimento apresentados.

**6. Inscrição em Pós-Doutorado – Magno de Aguiar Maranhão Junior:** Deferido, por unanimidade, o ingresso do candidato Magno de Aguiar Maranhão Junior no Programa de Pós-Doutorado do PPGD/UERJ, na linha de pesquisa Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento, sob supervisão do Professor Dr. Luís Cesar Souza de Queiroz, com o projeto de pesquisa intitulado “REFORMA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA À LUZ DO ART. 145,§3º DA CONSTITUIÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DO DIREITO COMPARADO E DO MODELO HERMENÊUTICO PROCEDIMENTAL”, conforme documentação e requerimento apresentados.

**7. Inscrição em Pós-Doutorado – Luiz Augusto Castello Branco de Lacerda Marca da Rocha:** Deferido, por unanimidade, o ingresso do candidato Luiz Augusto Castello Branco de Lacerda Marca da Rocha no Programa de Pós-Doutorado do PPGD/UERJ, na linha de pesquisa Direito Civil, sob supervisão do Professor Dr. Vitor Almeida, com o projeto de pesquisa intitulado “EMPREGO DE TECNOLOGIAS PARA MONITORAMENTO DE DADOS CORPORAIS E GENÉTICOS, AUTOGOVERNO CORPORAL E PRIVACIDADE: UMA ANÁLISE DE INTERESSES EM TENSÃO NA ERA DO CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA”, conforme documentação e requerimento apresentados.

**8. Inscrição em Pós-Doutorado – Michelle Bruno Ribeiro:** Deferido, por unanimidade, o ingresso da candidata Michelle Bruno Ribeiro no Programa de Pós-Doutorado do PPGD/UERJ, na linha de pesquisa Direito Processual, sob supervisão do Professor Dr. Humberto Dalla Bernardina de Pinho, com o projeto de pesquisa intitulado “ENTRE O JUDICIAL E O EXTRAJUDICIAL: A INTERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL ENTRE AS PORTAS DO SISTEMA DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DE DECISÕES NOS PROCESSOS JUDICIAIS CLIMÁTICOS: UMA PERSPECTIVA COMPARADA”, conforme documentação e requerimento apresentados.

**9. Inscrição em Pós-Doutorado – Fábio Periandro de Almeida Hirsch:** Deferido, por unanimidade, o ingresso do candidato Fábio Periandro de Almeida Hirsch no Programa de Pós-Doutorado do PPGD/UERJ, na linha de pesquisa Direito Processual, sob supervisão da Professora Dra. Flávia Pereira Hill, com o projeto de pesquisa intitulado “DESJUDICIALIZAÇÃO E DEVIDO PROCESSO LEGAL EXTRAJUDICIAL”, conforme documentação e requerimento apresentados.

**10. Relatório Final de Pós-Doutorado – Luiz Felipe Teves de Paiva Sousa:** Homologado, por unanimidade, o Relatório Final das atividades de Pós-Doutorado apresentado pelo pesquisador Luiz Felipe Teves de Paiva Sousa.

**11. Relatório Final de Pós-Doutorado – Darlan Alves Moulin:** Homologado, por unanimidade, o Relatório Final das atividades de Pós-Doutorado apresentado pelo pesquisador Darlan Alves Moulin.

**12. Relatório Final de Pós-Doutorado – Jeancezar Ditzz de Souza Ribeiro:** Homologado, por unanimidade, o Relatório Final das atividades de Pós-Doutorado apresentado pelo pesquisador Jeancezar Ditzz de Souza Ribeiro.

**13. Relatório Final de Pós-Doutorado – Hirdan Katarina de Medeiros Costa:** Homologado, por unanimidade, o Relatório Final das atividades de Pós-Doutorado apresentado pela pesquisadora Hirdan Katarina de Medeiros Costa.

**14. Relatório Final de Pós-Doutorado – Matheus Sousa Ramalho:** Homologado, por unanimidade, o Relatório Final das atividades de Pós-Doutorado apresentado pelo pesquisador Matheus Sousa Ramalho.

**15. Recurso / Manifestação em Face de Parecer de Reprovação de Tese – Bernardo Rocha da Motta Pereira:** Indeferido, por unanimidade, o pedido de revisão formulado pelo doutorando Bernardo Rocha da Motta Pereira (DO2210339) em face da decisão da Comissão Examinadora que concluiu pelo não atendimento das recomendações estabelecidas por ocasião da defesa de sua tese de doutorado. O Colegiado manteve integralmente a conclusão da banca examinadora e as razões constantes do voto da Coordenadora, fixando expressamente que: a) a avaliação do conteúdo acadêmico da tese e do atendimento satisfatório às exigências formuladas constitui atribuição privativa e autônoma da Comissão Examinadora, à qual cabe o juízo técnico-acadêmico; b) não cabe à Coordenação ou ao Colegiado substituir a avaliação de mérito da

Comissão Examinadora, salvo na hipótese comprovada de vício formal ou irregularidade procedimental; c) as alegações de que as inconsistências seriam de natureza formal/sanável, as retificações bibliográficas e as menções ao uso de inteligência artificial não caracterizam vício formal ou nulidade capaz de afastar a soberania da banca examinadora; d) resta preservada a decisão soberana da Comissão Examinadora e indeferida a pretendida conversão em nova diligência.

**16. Requerimento de Equivalência de Exame de Qualificação em Cotutela – Laís Silva Lopes Tavares:** Indeferido, por unanimidade, o requerimento apresentado pela doutoranda Laís Silva Lopes Tavares (DO2510319) objetivando o reconhecimento do relatório favorável do Comité de Suivi Individuel (CSI) da Université Jean Moulin Lyon 3 como equivalente ao Exame de Qualificação do PPGD/UERJ. Registrou-se que o Exame de Qualificação constitui etapa acadêmica obrigatória no âmbito do PPGD/UERJ na condição de instituição de origem no acordo de cotutela internacional, sendo indispensável a sua regular realização.

**17. Conversão de Grupos de Pesquisa em disciplina eletiva – Clara Domingues Marques Alexandre:** Deferido, por unanimidade, a conversão dos Grupos de Pesquisa I – Turma 28, Turma 29 e Turma 57 cursados no semestre 2025.2 em disciplinas eletivas.

**18. Conversão da disciplina Obrigatória em disciplina eletiva – Jade de Souza Dalfior:** Deferido, por unanimidade, a conversão da disciplina Filosofia e Sistemas do Pensamento Jurídico, cursada no semestre 2024.1, em disciplina eletiva.

**19. Conversão da disciplina Obrigatória em disciplina eletiva – Daniel de Souza Lucas :** Deferido, por unanimidade, a conversão da disciplina Direito Constitucional Contemporâneo, em disciplina eletiva.

**20. Conversão de disciplinas Obrigatórias em disciplinas eletivas – Caroline Scanci da Silva (ME2510452):** Deferido, por unanimidade, a conversão das disciplinas Princípios de Direito – T2, cursada em 2026.1, Fundamentos do Direito Público, cursada em 2026.1 e Acesso à Justiça, Tutela dos Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional – T56, cursada em 2025.2, em disciplinas eletivas.

**21. Conversão de disciplinas Obrigatórias e Grupo de Pesquisa em disciplinas eletivas – Renato Souza Ferraz Filho (ME2510526):** Deferido, por unanimidade, a conversão das disciplinas Teoria Geral do Tributo, Princípio de Direito Público: Ênfase em Direito Tributário e Financeiro e o Grupo de Pesquisa: Interpretação, Precedentes e a análise crítica da jurisprudência tributária do STF.

**22. Conversão de disciplina Obrigatória em disciplina eletiva – Leila de Melo Diniz (ME2510323):** Deferido, por unanimidade, a conversão da disciplina Obrigatória Princípios de Direito, cursada no semestre 2025.1, em disciplina eletiva.

**23. Conversão de disciplina Obrigatória em disciplina eletiva – Bruna Mendes D’Almeida (ME2510380):** Deferido, por unanimidade, a conversão da disciplina Obrigatória Fundamentos do Direito Público Contemporâneo, em disciplina eletiva.

**24. Conversão de Grupo de Pesquisa em disciplina eletiva – Pedro de Lima Souza Alves (ME2510556):** Deferido, por unanimidade, a conversão do Grupo de Pesquisa I – Turma 48, cursado no semestre 2026.1, em disciplina eletiva.

**25. Conversão de disciplina Obrigatória e disciplina Optativa em disciplinas eletivas – Gabriel Javoski Baltasar de Oliveira (ME2510303):** Deferido, por unanimidade, a conversão da disciplina optativa Federalismo Fiscal e a disciplina obrigatória Princípios de Direito Público – Ênfase em Direito Tributário e Financeiro, em disciplinas eletivas.

**26. Conversão de disciplina Optativa em disciplina eletiva – Renata Márcia Martins Soares Gomes (ME2510523):** Deferido, por unanimidade, a conversão da disciplina optativa Federalismo Fiscal, em disciplina eletiva.

**27. Conversão de disciplina Obrigatória e eletivas do Doutorado em disciplinas eletivas – Isabella Proença Soares (ME2510547):** Deferido, por unanimidade, a conversão da disciplina obrigatória Direito Constitucional Contemporâneo, em disciplina eletiva. Com relação às disciplinas Tópicos Especiais de Direito Penal e Tópicos Especiais de Direito Internacional, não há a necessidade de conversão. Serão automaticamente contabilizadas como eletivas.

**28. Conversão de disciplina Optativa e Grupo de Pesquisa em disciplinas eletivas – Igor Gago Garcia (ME2510543):** Deferido, por unanimidade, a conversão da disciplina optativa Planejamento Tributário e Direito Privado e do Grupos de Pesquisa I – Turma 34 e Turma 46, em disciplinas eletivas.

**29. Conversão de disciplinas Obrigatórias e Grupo de Pesquisa em disciplinas eletivas – Igor Gago Garcia (ME2510543):** Deferido, por unanimidade, a conversão das disciplinas obrigatórias Fundamentos do Direito Público Contemporâneo e Princípios de Direito, e do Grupo de Pesquisa – Turma 43 , em disciplinas eletivas.

**30. Conversão de Grupo de Pesquisa em eletiva disciplinas eletivas – Fábio Alexandre Rodrigues de Carvalho (ME2510543):** Deferido, por unanimidade, a conversão do Grupo de Pesquisa: Processo Constitucional e Análise Econômica do Direito, em disciplina eletiva. Com relação à disciplina Tópicos Especiais de Direito da Cidade I: Metodologia da Pesquisa Jurídica, esta já será contabilizada como eletiva.

**31. Conversão de disciplinas Obrigatórias em disciplinas eletivas – Carla Araújo de Carvalho Tilley (ME2510407):** Deferido, por unanimidade, a conversão das disciplinas obrigatórias Acesso à Justiça, Tutela dos Direitos Fundamentais e Jurisdição Internacional e Princípios de Direito, em disciplinas eletivas.

**32. Conversão de disciplinas Obrigatórias em disciplinas eletivas – Juliane dos Santos Julio (ME2510385):** Deferido, por unanimidade, a conversão das disciplinas obrigatórias

Fundamentos do Direito Público Contemporâneo, cursada no semestre 2025.1, Princípios de Direito, cursada no semestre 2025.1 e Fundamentos do Direito Público Contemporâneo, cursada no semestre 2026.1, em disciplinas eletivas.

**33. Conversão de disciplina Obrigatória em disciplina eletiva – Priscilla Portella Pereira Danille (DO2610303):** Deferido, por unanimidade, a conversão da disciplina obrigatória Direitos Fundamentais : ênfase em Direito Penal e processo penal, em disciplina eletiva.

## **II. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE DEFESA E QUALIFICAÇÃO**

**1. Fábio Alexandre Rodrigues de Carvalho (ME2510408):** Deferida, por unanimidade, a prorrogação por seis meses dos prazos de depósito, defesa e entrega dos artigos finais das disciplinas cursadas em 2026.1, por motivos de saúde (Orientador: Prof. Dr. Valter Shuenquener de Araújo). Fixam-se como novos prazos: depósito da dissertação em 01/09/2027, defesa em 30/09/2027 e envio dos artigos finais até 30/03/2027, sem suspensão da contagem.

**2. Paula Beatriz Duarte Celano (ME2410161):** Deferida, por unanimidade, nova e derradeira prorrogação de prazo para depósito e defesa de dissertação (Orientador: Prof. Dr. Vitor Augusto José Butruce), sem possibilidade de nova renovação. Fixam-se os novos prazos finais para 01/01/2027 (depósito) e 31/01/2027 (defesa).

**3. Manuela dos Santos Severino (ME2410060):** Deferida, por unanimidade, nova e derradeira prorrogação de prazo para depósito e defesa de dissertação (Orientador: Prof. Dr. José Carlos Vaz e Dias), sem possibilidade de nova renovação. Fixam-se os novos prazos finais para 01/01/2027 (depósito) e 31/01/2027 (defesa).

**4. Michel Grumach (DO2210301):** Deferida, por unanimidade, a solicitação encaminhada pelo orientador, Prof. Dr. Marco Antonio dos Santos Rodrigues, prorrogando-se o prazo para realização da defesa de tese de doutorado até 03 de agosto de 2026.

**5. Thainara Silva da Costa (ME2510365):** Deferida, por unanimidade, a prorrogação do prazo para realização do Exame de Qualificação até o dia 02 de outubro de 2026.

**6. Carla Adriana Lameiras Costa (ME2510406):** Deferida, por unanimidade, a prorrogação do prazo para realização do Exame de Qualificação até o dia 30 de outubro de 2026.

**7. Leonardo Henning Sodré (ME2510324):** Deferida, por unanimidade, a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para realização do Exame de Qualificação, fixando-se como limite a data de 01 de outubro de 2026.

**8. Joshua Crisostomo Alves Neves (ME2510387):** Deferida, por unanimidade, a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para realização do Exame de Qualificação, fixando-se como limite a data de 01 de outubro de 2026.

**9. Leila de Melo Diniz (ME2510323):** Deferida, por unanimidade, a prorrogação por 60 (sessenta) dias do prazo para realização do Exame de Qualificação, fixando-se como limite a data de 30 de outubro de 2026.

**10. Luiza Santos Rocha de Araujo Padilha (ME2510340):** Deferida, por unanimidade, a prorrogação por 20 (vinte) dias do prazo para realização do Exame de Qualificação, fixando-se como limite a data de 21 de setembro de 2026.

**11. Pedro Soares Betim (ME2510564):** Deferida, por unanimidade, a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para realização do Exame de Qualificação, fixando-se como limite a data de 01 de outubro de 2026.

### **III. HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIOS DOCENTES, BANCAS E PLANOS DE TRABALHO**

**1. Relatórios de Estágio Docente:** Homologados, por unanimidade, os relatórios de estágio docente constantes dos Anexos I e II da respectiva pauta.

**2. Bancas Examinadoras de Defesa:** Homologadas, por unanimidade, as composições das bancas examinadoras de defesa constantes do Anexo III da respectiva pauta.

**3. Planos de Trabalho:** Homologados, por unanimidade, os planos de trabalho acadêmicos e docentes constantes do Anexo IV da respectiva pauta.

Nada mais havendo a tratar, a sessão de Deliberação Eletrônica foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue para publicação e arquivo no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gisela Sampaio da Cruz Guedes**  
**Coordenadora do PPGD/UERJ**

**Alessandro do Couto Fraga**  
**Chefe de Secretaria do PPGD/UERJ**